

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas
Ata da Reunião realizada em 08 de novembro de 2010

1 - Local, data e hora: Na sede da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, 4º Andar, Bairro Centro, Vitória-ES, no dia 08 (oito) de novembro de 2010, às 14:00 (quatorze) horas. **2 - Presenças:** Secretário de Estado de Economia e Planejamento e Presidente do Conselho Gestor de Parcerias, João Guerino Balestrassi; Secretário de Estado Extraordinário de Gerenciamento de Projetos, Regis Mattos Teixeira; Subsecretário para Assuntos Administrativos da Secretaria da Fazenda, Silvio Henrique Brunoro Grillo; Subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Maria Carvalho Lauff; Subsecretária de Estado de Articulação com Organismos Estaduais e Federais da Secretaria de Estado de Governo, Marilza Barboza Prado Lopes; Subsecretária de Estado de Planejamento, Ana Ivone Salomon Marques; Diretora Presidente da ADERES, Cristina Vellozo Santos; Advogado do Escritório Azevedo Sette Advogados, Gustavo Eugenio Maciel Rocha; SEP: Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas, Simone Lemos Vieira; Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Henrique Rato Zanandréa; Analista Administrativo e Financeiro, João Henrique Cardoso Ribeiro; Assistente de Gerente, Flavianne de Paula Batista. **3 - Ordem do dia:** discussão e análise das minutas do Regimento interno da Unidade PPP-ES, do Procedimento para Apresentação de Proposta Preliminar para Inclusão no Programa de PPP-ES e da Instituição do Procedimento de Manifestação de Interesse. O Presidente do Conselho Gestor de Parcerias, João Guerino Balestrassi, após verificar existência de quórum, cumprimentou os presentes e passou a palavra à Gerente de Parcerias Público-Privadas, Sr.^a Simone Lemos Vieira, que apresentou o Dr. Gustavo Rocha, sócio-advogado da Azevedo Sette, convidado para a reunião para explicitar o conteúdo das minutas objeto de pauta. Dr. Gustavo iniciou sua fala dizendo que o ES já tem um arcabouço legal definido sobre PPP e diz que a Lei Complementar nº 492/2009 foi a base mestra e o marco legal das PPP's no estado e menciona que ela é o modelo padrão e que segue a lei ordinária federal nº 11.079 de dez de 2004. Diz que alguns estados, MG e SP principalmente, já haviam feito suas leis antes da publicação da lei federal e tiveram que fazer adaptações para que sua legislação não fosse conflitante. No caso do ES não houve esse problema, pois a lei estadual foi publicada em 2009, o que a deixou bem similar com a lei federal. O Dr. Gustavo então iniciou a leitura da minuta do Regimento Interno da Unidade de PPP. Várias sugestões foram feitas pelos presentes. Dra. Ana Lauff comenta que é importante que a Unidade PPP trabalhe como parceira, que seja pró-ativa. Dr Gustavo informa que tem que se falar em prazo, para não ficar nada pendente, estabelecidas etapas. Dra. Ana Lauff diz que é necessário, pois se não constarem informações importantes, como essa questão do estabelecimento de prazos, a análise do processo/projeto fica prejudicada, mais difícil. Ela comenta que, com relação à licitação e à assinatura do contrato, talvez seja informação demais, mas o restante exigido é realmente necessário, tem que haver previsão. Dr. Silvio diz que o que falta são as restrições de prazo. Lembra, como exemplo, a realização das obras

necessárias para a Copa de 2014. Ele comenta, ademais, que sua preocupação é que tantas informações acabem por tornar tudo muito formal. Dr. Regis diz que é necessário o estabelecimento de prazos, sim, e reforça que faz parte do planejamento, que é de suma importância para o sucesso de qualquer projeto e que o problema não são as datas, mas os trâmites a serem seguidos. Dr. Gustavo pensa ser saudável a análise da minuta por todos, pois quanto menos engessado e menos burocrático for o procedimento, melhor. Dr. Gustavo cita a ressalva que o Dr. Henrique fez, à parte. Informa que seria melhor não efetuar a troca sugerida, pois parecerá que o Conselho tem que fazer as três coisas. Pensa que devemos mudar a redação para “O CGP-ES deverá deliberar sobre uma das seguintes alternativas”. Dr. Gustavo diz que a redação ficará “O Projeto de PPP aprovado pelo CGP-ES será submetido à apreciação do Governador do Estado, nos termos da lei”. Dr. Regis diz que se colocar assim, ficará implícita a consulta à lei. Dr. Gustavo informa que o que quis dizer é que a forma de se dar publicidade é apenas através de Decreto, que o Governador não pode emitir Ofício, Portaria, mas somente Decreto. Pensa que se está na lei, é melhor deixar como está. Todos concordam com a permanência do art. 19 com a redação original. Dr. Regis pede para consultar o regimento do conselho e menciona a demora no tempo para se decidir as questões legais, mas entende que o processo é assim mesmo. Lembra que é pra decidirem sobre a manifestação de interesse. Dr. Regis informa sobre sua necessidade de se ausentar, juntamente com Cristina Vellozo, que devem agilizar o processo decisório porque, com a saída dos dois, não haverá quórum. Sobre a minuta referente à PMI, Regis Mattos diz que sugere para a próxima reunião do CGP-ES a decisão sobre o instituto. Sr.^a Simone pergunta se todos concordam e pergunta sobre a aprovação das minutas e todos concordam que aquelas anteriormente analisadas estão aprovadas, com as sugestões feitas. Encerrada a reunião. **4 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, é lavrada a presente Ata na forma de sumário.